

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL

# Resultado do Tesouro Estadual

**JUNHO / 2014**



Vitória, Julho/2014



## SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício Cezar Duque

## SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

## GERENTE DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Bruno Pires Dias

## GERENTE GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO

Ricardo Silva Volkers

## GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

## SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Daniel Corrêa

## SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO

Alan Johanson

## EQUIPE DE ELABORAÇÃO

### Assessoria Técnica Fazendária

Gustavo Lisboa Cruz

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

### Subgerência de Política Fiscal

Ellen Botelho Martins

Ighor David Dias

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

**RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL** é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado.

Para garantir a atualidade da divulgação deste relatório, informamos que os dados estão sujeitos a revisão.

A Secretaria de Estado da Fazenda implantou o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (Sigefes) em 2014. O novo sistema integra, em uma única ferramenta via web, os sistemas antes utilizados para gerir o planejamento e a execução orçamentária, financeira e contábil, garantindo ao Governo o cumprimento das novas normas contábeis exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para convergência aos padrões internacionais de Contabilidade. Ademais, será possível o registro contábil de novos procedimentos patrimoniais, bem como a adoção de sistema de custos.

Digite o endereço abaixo no navegador do seu celular ou fotografe o QR Code ao lado com o leitor de código de barras do seu celular para instalar nosso app e acessar o Resultado do Tesouro em dispositivo móvel:  
<http://app.vc/tesouro.estadual.es>





## SUMÁRIO

1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo.....	4
2. Resultado Primário do Estado .....	4
3. Resultado Orçamentário do Estado .....	5
4. Resultado Nominal do Estado.....	5
5. Dívida Pública Contratual .....	6
6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito .....	8
7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária .....	9
8. Receita Corrente Líquida: Previsão X Realizada.....	11
9. Limites Legais sobre as Receitas.....	12
10. Análise da Execução Orçamentária .....	13
11. Evolução da Despesa de Pessoal .....	13
ANEXOS.....	17
TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ MIL) .....	18
TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ MIL) .....	19
TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ MIL).....	20
TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ MIL)..	21
TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ MIL) .....	22
TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE JUNHO DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL).....	23
TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ JUNHO DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL) .....	23



## 1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente publicação apresenta três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

O resultado primário está calculado de acordo com a metodologia da LDO, os resultados orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo as vinculadas e não vinculadas.

## 2. Resultado Primário do Estado

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário.

O resultado primário pode ser entendido como uma fonte de recursos para pagamento da dívida pública. Até junho de 2014, conforme Tabela 1, no conceito da LDO, o Estado obteve déficit primário de R\$ 86 milhões.

Tabela 1: Resultado Primário - Conceito LDO (R\$ Mil)

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Até Jun/13	Até Jun/14
<b>RECEITA TOTAL</b>	6.260.952	7.395.025
DEDUÇÕES	338.462	698.617
Aplicações Financeiras	113.285	180.484
Operações de Crédito	224.149	517.591
Alienação de Bens	1.027	542
<b>RECEITA PRIMÁRIA (1)</b>	5.922.490	6.696.408
<b>DESPESA TOTAL</b>	5.959.657	7.023.667
DEDUÇÕES	244.567	241.253
Juros e Encargos da Dívida	90.177	117.281
Amortização da Dívida	154.390	123.972
<b>DESPESA PRIMÁRIA (2)</b>	5.715.090	6.782.414
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2)</b>	207.399	-86.006

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A metodologia do cálculo do resultado primário no conceito da LDO consiste em deduzir-se da receita total, as receitas de rendimentos financeiros, operações de crédito e alienação de bens, e da despesa total liquidada, deduz-se o pagamento de juros e encargos e as amortizações da dívida.

Até junho de 2014, o Estado apresentou déficit primário de **R\$ 86 milhões** pelo conceito da LDO.



### 3. Resultado Orçamentário do Estado

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Até junho de 2014, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 371,4 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 7.395 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 6.507,3 milhões (Tabela 2).

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Jun	Jan/Jun
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	1.180.245	7.395.025
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.019.843	6.507.346
Receita Tributária	554.675	3.259.406
Transferências Correntes	249.326	2.118.575
Receita de Capital	139.683	557.071
Demais Receitas	76.159	572.295
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	160.402	887.679
Receita de Contribuições	158.742	880.855
Demais Receitas	1.660	6.823
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL <sup>1</sup>	1.323.579	7.023.667
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.155.870	6.097.057
Pessoal e Encargos sociais	569.897	3.260.223
Juros e Encargos da Dívida	33.088	117.281
Outras Despesas Correntes	312.290	1.524.700
Investimentos	179.152	771.310
Inversões Financeiras	47.357	299.571
Amortização da Dívida	14.086	123.972
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	167.710	926.609
Pessoal e Encargos Sociais	165.870	920.325
Outras Despesas Correntes	1.839	6.285
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	-143.334	371.358

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

<sup>1</sup> Despesa Liquidada

O Resultado Orçamentário atingiu superávit de **R\$ 371,4 milhões** até junho de 2014, segundo a metodologia da LRF.

### 4. Resultado Nominal do Estado

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. A dívida consolidada inclui a dívida contratual, precatórios e obrigações a pagar de outros poderes.

No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 30/06/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.679.046	6.242.270
DEDUÇÕES	3.470.120	3.785.831
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.916.204	2.924.825
Demais Haveres Financeiros	764.314	926.802
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	210.398	65.796
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.208.925	2.456.439
PASSIVOS RECONHECIDOS	468.700	548.079
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	1.740.226	1.908.359
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO		168.134

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A Dívida Fiscal Líquida até junho de 2014 aumentou **R\$ 168,1 milhões**.

Nota-se na Tabela 3 que a dívida fiscal líquida aumentou R\$ 168,1 milhões, passando de R\$ 1.740 milhão em 31/12/2013 para R\$ 1.908,3 milhão em 30/06/2014.



## 5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

A discriminação da dívida pública do Estado, apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida pública contratual em 30/06/2014 foi de R\$ 5.470,7 milhões. Comparativamente, houve um aumento de 3,2% do estoque da dívida em relação à posição de 31/05/2014. O montante da dívida pública contratual do Estado é composto por contratos de operações de crédito internas e externas, parcelamento de dívidas previdenciárias e de refinanciamentos de dívidas com a União, as quais, particularmente, representam o principal componente da dívida.

No período em questão, Baneses, BIRD e parcelamentos de dívidas da administração indireta, apresentaram recuos de 2,1%, 1,6% e 0,9%, respectivamente.

A **Dívida Pública Contratual** apresentou, em junho de 2014, um saldo devedor de R\$ 5.470,7 milhões.

Tabela 4: Dívida Pública Contratual R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo em 30/04/2014	Saldo em 31/05/2014	Saldo em 30/06/2014	Variação (%)
Dívida Pública Contratual	5.272.279	5.300.505	5.470.678	3,2
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	8.368	8.293	8.217	-0,9
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	8.368	8.293	8.217	-0,9
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	4.774.915	4.798.101	4.970.665	3,6
CEF	415.141	415.113	414.942	-0,0
BNDES	1.792.254	1.816.322	2.002.681	10,3
União - Refinanciamento	1.983.639	1.986.712	1.978.759	-0,4
Baneses	194.890	192.655	188.674	-2,1
Parcelamentos: INSS e PASEP	388.991	387.300	385.609	-0,4
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	488.996	494.112	491.796	-0,5
BID	293.624	301.839	302.658	0,3
BIRD	195.372	192.272	189.138	-1,6

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Cabe mencionar que o saldo da dívida do BNDES (Programa Especial de Apoio aos Estados – PROPAE) aumentou em 10,3% no período, em virtude da liberação de recursos ocorrida no mês de junho, da ordem de R\$ 108,9 milhões.



A tabela 5, abaixo, apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública. Até junho de 2014, o Estado disponibilizou R\$ 239,7 milhões do seu orçamento para pagamento do serviço da dívida. Deste montante, 57%<sup>1</sup> foram destinados ao pagamento dos refinanciamentos existentes, enquanto as operações de crédito, que potencializam investimentos na economia capixaba, representaram 43%<sup>2</sup>.

Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados - R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Mai	Jun	Jan/Jun
Dívida Pública Contratual	189.342	50.350	239.691
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	924	222	1.146
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	924	222	1.146
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	176.234	45.553	221.787
CEF	13.039	145	13.185
BNDES	47.054	26.688	73.742
União - Refinanciamento	67.140	12.831	79.972
Baneses	19.996	4.047	24.043
Parcelamentos: INSS e PASEP	29.005	1.841	30.846
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	12.184	4.574	16.758
BID	7.853	1.105	8.958
BIRD	4.331	3.469	7.800

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A título de esclarecimento, informamos que a dívida de PASEP do IPAJM (administração indireta) está integralmente incluída nos pagamentos informados na Tabela 5, no entanto, com o objetivo de atender ao entendimento da LRF, o saldo desta dívida não é parte integrante do saldo da dívida consolidada, sendo, portanto, contabilizada especificamente como dívida previdenciária. Consequentemente, esta dívida não compõe o saldo da dívida apresentado na Tabela 4.

As demonstrações da dívida de PASEP do IPAJM se encontram no Anexo V do Resultado Resumido da Execução Orçamentária, divulgado bimestralmente pela SEFAZ, no quadro “Dívida Fiscal Líquida Previdenciária”.

Por fim, ressaltamos que o conceito empregado na contabilização dos pagamentos da dívida na Tabela 5 corresponde ao conceito de caixa, isto é, à data exata do pagamento, ainda que tenha sido programado em data anterior. Por outro lado, o conceito empregado nas tabelas de resultado primário e orçamentário corresponde ao conceito de competência, ou seja, de liquidação da despesa.

<sup>1</sup> Considerando todos os refinanciamentos com a União, Contrato Baneses, os Parcelamentos do INSS e PASEP e os parcelamentos da Administração Indireta.

<sup>2</sup> Considerando as operações de crédito firmadas com CAIXA, BNDES, BID e BIRD.



## 6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito para o ano de 2014 foram orçadas em R\$ 1.851 milhões (dotação atualizada). Até junho de 2014, foi realizado um montante de R\$ 517,6 milhões, o que representa 28% do total orçado (Tabela 6).

Do total realizado, destacam-se a entrada efetiva de R\$ 384,2 milhões do BNDES – PROP AE (Programa Especial de Apoio aos Estados), R\$ 67,5 milhões do Programa PROINVESTE/FINISA e R\$ 34,1 milhões do programa BID PRES - III.

Tabela 6: Operações de Crédito Realizadas

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ Mil		
	Orçamento*	Até Junho	(%)
	1.851.692	517.591	28,0%
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>1.734.161</b>	<b>477.350</b>	<b>27,5%</b>
BNDES - Transcol IV	45.076	0	0,0%
BNDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	7.291	6.291	0,0%
BNDES - BRT GV	169.797	19.383	11,4%
BNDES - PROP AE	1.349.198	384.190	28,5%
CEF - FINISA	93.771	67.487	72,0%
CEF - Programas Pró-Moradia	3.030	0	0,0%
CEF - Rio Marinho	1	0	0,0%
CEF - Manejo de Águas Pluviais RMGV	65.997	0	0,0%
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>117.530</b>	<b>40.241</b>	<b>34,2%</b>
BID - PROF AZ	11.115	6.114	55,0%
BID - PRES III	105.711	34.127	32,3%
BID - PRODETUR	352	0	0,0%
BIRD - Projeto de Gestão Integrada de Águas e Paisagens	352	0	0,0%

\* Dotação atualizada.

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Nas Operações de Crédito realizadas, destaca-se a liberação de **R\$ 384,2 milhões do PROP AE** até junho de 2014.

Abaixo, apresenta-se o Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar (Tabela 7). Estas operações estão incluídas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, o qual fornece uma previsão mais atualizada do cronograma de liberações, a partir de revisões e avaliações baseadas na execução dos projetos. Consequentemente, podem existir diferenças em relação ao Orçamento do Estado, o qual é elaborado no exercício anterior ao da execução financeira prevista.





Tabela 7: Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar R\$ Mil

OPERAÇÕES	Total	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
TOTAL GERAL	4.797.822	1.505.198	1.594.338	523.266	362.692	281.545	285.734	245.050
BID - ESTADO PRESENTE	131.186	351	13.119	18.975	32.796	26.471	39.473	-
BID - PRES III	283.641	119.586	82.027	82.027	-	-	-	-
BID - PRODETUR - Programa de Des. Regional do Turismo do ES	112.446	351	13.493	25.862	30.360	24.738	17.641	-
BID - PROFAZ - Plano de Desenvolvimento da Adm. Fazendária	40.845	20.744	20.101	-	-	-	-	-
BIRD - Projeto Gestão Integrada de Águas e da Paisagem	527.084	33.650	192.018	137.443	82.237	30.335	28.620	22.780
BIRD - SWAP	1.022.270	-	-	200.000	200.000	200.000	200.000	222.270
BNDDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	31.938	31.938	-	-	-	-	-	-
BNDDES - PROGRAMA BRT- GRANDE VITÓRIA	524.940	100.000	424.940	-	-	-	-	-
BNDDES - Programa Transcol IV	22.314	22.314	-	-	-	-	-	-
BNDDES - Prog. Estadual de Desenv. Sustentável	1.757.331	1.000.000	757.331	-	-	-	-	-
CEF - Proinveste - Resolução CMN 4109/12	88.265	88.265	-	-	-	-	-	-
CEF - Sist. de Manejo Águas Pluviais RMGV - PAC PREVENÇÃO	206.625	65.997	71.986	51.344	17.298	-	-	-
CEF PRÓ MORADIA	6.540	6.540	-	-	-	-	-	-
CEF - RIO MARINHO	42.397	15.461	19.322	7.614	-	-	-	-

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

De acordo com a Tabela 7, estão previstas receitas de operações de crédito da ordem de R\$ 4,8 bilhões até o ano de 2020.

## 7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total até o mês de junho de 2014 cresceu, em termos reais, 10,9%. Para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Nas tabelas 8 e 9 a seguir, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2014 com as do ano de 2013, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 6,52%.

As receitas de IRRF apresentaram crescimento real 7,5% no mês de junho relativamente ao mesmo mês do ano anterior. Em 2014, essa rubrica demonstrou um expressivo crescimento de 11,1%, comparativamente a 2013. Esta receita corresponde ao Imposto de Renda arrecadado na fonte, pelo Estado, na remuneração dos Servidores Públicos Estaduais, de acordo com o art. 157, inciso I, da CF/88. Já o IPVA apresentou um aumento real de 4,1% no acumulado até junho de 2014, comparado ao exercício anterior.

No acumulado do ano até junho de 2014, a **receita total do Estado** cresceu, em termos reais, 10,9% em relação ao mesmo período de 2013.



Tabela 8: Evolução da Receita Total Contabilizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Jun/13	Jun/14	Cresc. Real (%)	Até Jun/13	Até Jun/14	Cresc. Real (%)
Receita Total	981.922	1.180.245	12,8	6.260.952	7.395.025	10,9
IRRF	38.959	44.622	7,5	208.771	247.089	11,1
IPVA	40.797	46.250	6,4	311.210	345.006	4,1
ICMS	655.322	671.926	-3,7	3.754.539	3.954.494	-1,1
ICMS FUNDAP	59.321	77.628	22,9	474.598	422.412	-16,4
Cota-Parte FPE	86.717	82.791	-10,4	534.483	585.563	2,9
Cota-Parte IPI	21.253	19.396	-14,3	116.545	113.984	-8,2
Royalties	25.087	68.489	156,3	177.801	327.811	73,1
Participação Especial	0	0	-	408.507	425.032	-2,3
FUNDEB	68.114	54.364	-25,1	430.336	433.348	-5,5
Operações de Crédito	10.722	134.081	1.073,9	224.149	517.591	116,8
Leilão FUNDAP	0	4.273	-	19.815	30.416	44,1
Outras Receitas	177.753	185.426	-2,1	996.939	1.365.590	28,6
Receitas Intra-Orçamentárias	133.460	160.402	12,8	734.370	887.679	13,5
Deduções - municípios	-216.864	-229.574	-0,6	-1.319.914	-1.396.229	-0,7
Deduções - FUNDEB	-118.720	-139.828	10,6	-811.198	-864.761	0,1

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Quanto às transferências constitucionais, constata-se variações nominais negativas de 3,5% da Cota-Parte do IPI e 5,8% da Cota-Parte do FPE no mês de junho.

Adicionalmente, as receitas de Royalties totalizaram R\$ 327,8 milhões até junho, apresentando crescimento real de 73,1% em relação ao exercício anterior. Os principais fatores que contribuíram para tal aumento foram o término do contrato de cessão onerosa dos Royalties e o aumento da cotação do dólar no mercado internacional de 12,2% no preço médio do período em relação ao mesmo período do ano anterior. Outro fator que contribuiu para o aumento desta receita foi a elevação de 9,88% da produção média de petróleo e gás natural do período analisado. Vale destacar que, para apurar o valor de Royalties acumulado até junho de 2014, foram considerados apenas 5 repasses mensais, já que no mês de maio não houve ingresso deste recurso considerando o regime de caixa.

Ainda, no mês de junho, houve a entrada de R\$ 134 milhões de recursos de receitas decorrentes de operação de crédito, cuja discriminação por programa está descrita na Tabela 08.

O crescimento de R\$ 368,6 milhões na cifra “Outras Receitas” é relacionado em parte a multas, juros, dívida ativa e correção monetária sobre ICMS. Este crescimento está diretamente relacionado ao Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais (REFIS) que prevê a renegociação de dívidas decorrentes de ICMS. O REFIS é amparado pela Lei Estadual nº 10.161/13 e Decreto nº 3.498-R e são referentes a fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2013.

As receitas de ICMS FUNDAP apresentaram aumento real em junho de 22,9%, no entanto, no acumulado do ano a queda é de 16,4% ou R\$ 52,2 milhões. Esta queda acumulada no ano está associada à unificação das alíquotas dos Estados das operações de comércio de produtos importados, que se faz sentir por conta da diminuição da alíquota que passou de 12% para 4%. Embora o impacto desta



unificação tenha se iniciado no início do exercício passado, a arrecadação do mês de janeiro de 2013 foi maior devido ao recolhimento do ICMS Fundap ter como base o mês de dezembro de 2012.

É válido tecer considerações sobre o ICMS Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 75% retorna ao contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita no exercício de 2014, somou R\$ 422,4 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 105,6 milhões.

Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS (sem Fundap), de acordo com a Tabela 9, a arrecadação cresceu, em termos nominais, 5,42% no acumulado até junho do ano de 2014 em relação a 2013. Em termos reais, descontada a inflação do período, houve uma queda de 1,1%.

Tabela 9: Evolução da Receita ICMS

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Jun/13	Jun/14	Cresc. Real (%)	Até Jun/13	Até Jun/14	Cresc. Real (%)
ICMS	655.322	671.926	-3,7	3.754.539	3.954.494	-1,1
Comércio	115.339	128.786	4,8	756.254	775.526	-3,7
Indústria	160.991	127.536	-25,6	853.239	823.074	-9,4
Energia Elétrica	58.919	57.054	-9,1	393.881	368.619	-12,1
Comunicação	47.159	47.535	-5,4	278.834	272.311	-8,3
Transportes	23.575	33.333	32,7	131.896	180.365	28,4
Substituição Tributária	172.861	183.397	-0,4	914.426	1.061.365	9,0
Simplex Nacional	24.096	26.223	2,2	146.564	150.975	-3,3
Comércio Exterior	19.510	38.766	86,5	137.703	124.301	-15,3
Diversos	32.872	29.297	-16,3	141.741	197.957	31,1

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Cumpra destacar o bom desempenho acumulado das categorias Transportes e Substituição Tributária, com crescimento real de 28,4% e 9% respectivamente, no acumulado do ano até junho. Já no item diversos estão inclusas as receitas provenientes de ICMS – Auto de Infração e Notificação de Débito que também sofreram influência do REFIS.

Quanto à queda ICMS Energia Elétrica de 12,1% no acumulado do ano em relação ao exercício anterior, explica-se pelos efeitos da redução das tarifas anunciada pela ANEEL no início do ano de 2013. Embora o impacto desta medida tenha ocorrido durante todo o ano de 2013, nos meses de janeiro e fevereiro ainda não havia sido caracterizado o impacto e conseqüentemente a frustração da receita.

Segundo a ANEEL, a queda na alíquota média está estimada em aproximadamente 20,2%, sendo que para consumidores residenciais prevê-se um desconto mínimo de 18%, e para consumidores de alta tensão, calcula-se que o abatimento que possa chegar a uma margem até 32%.



## 8. Receita Corrente Líquida: Previsão x Realizada

O percentual de realização da Receita Corrente Líquida (RCL) foi de 51,7% da RCL prevista para ano, percentual superior à média esperada de realização para o período.

Tabela 10: Receita Prevista x Receita Realizada R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2014			
	Prevista Inicial	Realizada até Junho	Provável no Ano	% Realizada/Provável
Receita Corrente Líquida	11.228.853	5.802.564	11.223.929	51,7

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

## 9. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 11 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Dessa forma, verifica-se que até junho de 2014, os indicadores de endividamento público estão abaixo dos limites máximos estabelecidos em relação à receita corrente líquida.

Tabela 11: Limites sobre a Receita R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Até Jun 2014		2014
	Valores	% Efetivo Limites	Teto
Receita Corrente Líquida:			
Saldo Devedor da Dívida Consolidada (até 200%)	2.456.439	21,87	22.447.859
Operação de Crédito no Exercício (até 16%)	517.591	4,61	1.795.829

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício.

Logo, o montante desta receita contratado pelo Estado, para fins de apuração do limite, até junho de 2014, foi de R\$ 517,6 milhões, perfazendo 4,61% da RCL prevista para o exercício, o que dimensiona o tamanho do espaço fiscal disponível para recepcionar novas liberações de operações de crédito.



## 10. Análise da Execução Orçamentária

Nessa sessão, é apresentado um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas. A Tabela 12 apresenta as despesas realizadas exclusivamente com recursos provenientes de fontes de recursos de caixa até junho de 2014.

Tabela 12: Despesa - Todos os Poderes - até Junho 2014 / Recursos de Caixa - R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação
Pessoal e Encargos	5.760.925	4.955.868	3.052.806	53,0
Dívida Pública	687.205	539.989	239.810	34,9
Outras Desp. Correntes	2.420.061	1.942.485	1.046.035	43,2
Investimentos	1.198.506	1.009.338	480.560	40,1
<b>Total</b>	<b>10.066.697</b>	<b>8.447.681</b>	<b>4.819.210</b>	<b>47,9</b>

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

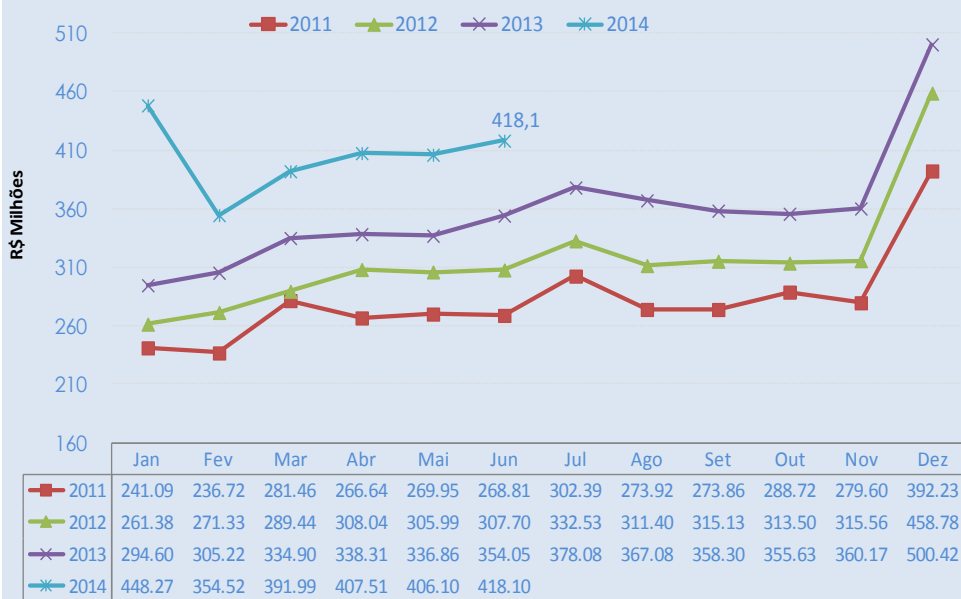
Nota-se que o percentual de liquidação global das despesas com recursos de caixa foi de 47,9%. Especificamente, os grupos de despesas de Pessoal e Encargos (53%) e Outras Despesas Correntes (43,2%) foram os grupos com maiores percentuais de liquidação até junho de 2014.

## 11. Evolução da Despesa de Pessoal

Tendo em vista a importância da despesa de pessoal no contexto da execução orçamentária de um ente federado, o Gráfico 1, elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo desde janeiro de 2011 até junho de 2014:



Gráfico 1: Folha de Pagamento (Ativos e Inativos)



Fonte: SEGER/NUERH  
Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Espírito Santo no mês de junho de 2014 foi de R\$ 418,1 milhões.

De acordo com os dados da folha de pagamento observados no Gráfico 1, há crescimento real de 16% da folha de janeiro a junho de 2014 sobre o mesmo período do ano passado.

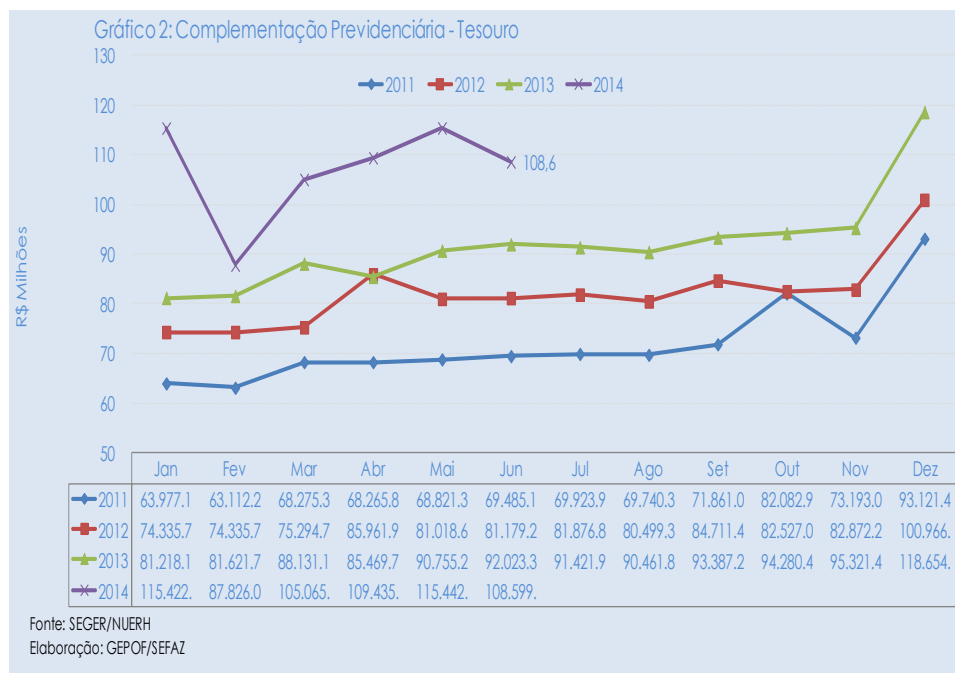
Para compreender o que levou ao crescimento de 16% da folha de pagamento no período, citamos os elementos apontados pelo GAPE – Grupo Permanente de Acompanhamento da Despesa com Pessoal e Encargos:

- a) Reestruturações das tabelas de subsídio de diversas carreiras do Estado;
- b) Reajuste linear de 4,5% concedido a todos servidores em abril;
- c) Crescimento vegetativo médio da folha de pagamento de 2,5% ao ano, decorrente de progressões e promoções dos servidores;
- d) Pagamento da Gratificação de Insalubridade retroativa a julho de 2012, para servidores em atividade na área de saúde, já optantes por subsídio, decorrente da Lei Complementar nº 749/2013;
- e) Alteração no pagamento do 13º salário – Com base em parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE), foi efetuado o lançamento do 13º vencimento de todos os servidores com o valor da remuneração do mês de dezembro de cada ano e descontado o valor já efetivamente pago no mês do aniversário, a fim de ajustar eventuais diferenças ocorridas no decorrer do ano (reajustes salariais, promoções, gratificações, etc.);
- f) Ingresso de 3.110 servidores no serviço público, em maio de 2014, em relação a maio de 2013;



- g) Pagamento de reenquadramento de servidores do Magistério, relativo ao período de setembro de 2008 até julho de 2009;
- h) Crescimento de 24,8% do pagamento de aporte (contribuição previdenciária complementar), decorrente das variações das tabelas de subsídio, extensivos aos inativos com paridade;
- i) Especificamente em maio, houve aumento do número de novos contratos de Designados Temporários do Magistério (205), SEGER (63) e SEDU (35), além da nomeação de 144 novos servidores efetivos;
- j) A ligeira queda observada no dispêndio de Pessoal do Executivo de 0,35% de maio em relação a abril se deve ao fato de que no mês anterior houve o pagamento de uma folha complementar (n.º 99) de aproximadamente R\$ 570 mil;
- k) Em junho de 2014, houve pagamento das folhas complementares 37 e 39 de maio/2014, com a devolução dos descontos previdenciários (IPAJM) que vinham sendo feitas indevidamente sobre a CHE (carga horária especial), retroativa a janeiro/2010 de aproximadamente R\$ 6,3 milhões. Houve também o pagamento de direitos de professores, enquanto ativos, que hoje se encontram aposentados, de aproximadamente R\$ 1,3 milhão;
- l) Ainda em junho de 2014, houve pagamento de progressão funcional para servidores da SESA (aproximadamente R\$ 3,4 milhões), implementação de novas tabelas de subsídio para a Polícia Civil, Polícia Militar/HPM e Corpo de Bombeiro Militar (aproximadamente R\$ 4,68 milhões) a partir de junho/2014, promoções no Magistério, referentes a novembro/2013 (aproximadamente R\$ 450 mil).

Já a complementação previdenciária, que está demonstrada no Gráfico 2, refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões. Esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2011, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.



A folha de pagamento sem a complementação, até junho de 2014, aumentou 15,9% em termos reais relativamente ao mesmo período de 2013. Do montante de R\$ 418,1 milhões da folha de pagamento do mês de junho de 2014, o valor de R\$ 108,6 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2).

Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, consequentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

Por fim, a tabela 13 apresenta a contabilização das despesas de pessoal para fins de aferição do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. Percebe-se que no acumulado de doze meses encerrados em junho de 2014, o limite relativo aos gastos com pessoal foi plenamente atendido (43,18% da RCL), abaixo, inclusive, do limite de alerta.

Tabela 13: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
<b>2013</b>	<b>10.561.113</b>	<b>4.479.553</b>	<b>42,42</b>
Jul/2013 a Jun/2014	11.229.967	4.849.428	43,18
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Limite Prudencial da RCL		46,5	
Limite de Alerta		44,1	

Fonte: GEPOF/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ





## ANEXOS

**TABELA A1:** DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

**TABELA A2:** DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

**TABELA A3:** DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

**TABELA A4:** DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

**TABELA A5:** DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

**TABELA A6:** DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE JUNHO/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

**TABELA A7:** DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ JUNHO/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

	2013						2014					
	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	886.788	1.133.208	932.436	1.076.932	1.190.039	1.095.134	1.082.143	1.218.956	1.073.248	1.032.018	1.237.083	1.014.022
Receitas Tributárias	496.638	510.686	531.210	573.296	531.869	549.020	519.616	514.803	539.542	544.993	585.776	554.675
ICMS	396.038	408.674	434.897	472.769	439.340	437.702	441.532	434.436	442.756	416.140	444.922	450.360
IPVA	7.294	4.060	2.976	2.976	1.661	1.283	5.114	5.691	14.024	44.834	49.835	18.503
ITCD	2.246	3.262	2.689	3.206	3.080	2.638	2.318	2.662	5.528	3.408	2.222	2.026
IRRF	40.552	42.037	39.846	43.414	43.194	69.394	33.690	37.305	42.879	41.293	47.301	44.622
Outras Receitas Tributárias	50.508	52.653	50.803	51.611	44.594	38.003	36.963	34.709	34.356	39.319	41.496	39.164
Receitas de Contribuições	156.203	153.404	158.967	207.360	123.982	237.109	146.799	161.848	177.277	182.335	182.943	174.459
Receitas Previdenciárias	156.195	153.395	158.959	207.351	123.974	237.101	146.766	161.856	177.268	182.326	182.935	174.452
Outras Receitas de Contribuições	8	9	8	9	8	8	33	-8	9	9	9	8
Receita Patrimonial Líquida	3.373	3.428	3.374	3.409	3.417	3.370	3.386	3.370	2.833	2.990	2.826	2.832
Receita Patrimonial	30.903	25.211	32.980	35.799	30.963	27.254	31.838	47.744	40.790	17.869	31.107	29.372
(-) Aplicações Financeiras	27.531	21.783	29.606	32.390	27.546	23.883	28.452	44.373	37.958	14.878	28.282	26.540
Transferências Correntes	201.034	419.440	206.976	258.086	503.956	273.694	386.357	515.792	245.054	282.756	439.289	249.326
Cota-Parte do FPE	49.403	64.593	53.459	74.362	76.699	74.362	91.669	97.889	58.067	66.274	88.318	66.233
Transferências da LC 87/1996	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	0	4.157	4.157	4.157
Transferências da LC 61/1989 - IPI	12.212	13.440	12.226	13.418	14.497	15.494	12.454	10.544	10.303	11.234	12.219	11.638
Convênios	552	3.271	1.779	438	4.854	4.695	0	1.784	1.026	142	1.162	7.814
Outras Transferências Correntes	134.710	333.979	135.355	186.614	406.086	172.649	278.078	401.419	175.658	200.950	333.433	159.485
Demais Receitas Correntes	29.541	46.250	31.909	34.780	26.815	31.941	25.985	23.143	108.542	18.943	26.249	32.730
Dívida Ativa	4.326	10.952	6.108	5.997	5.082	5.255	1.973	4.518	63.626	2.796	4.619	2.387
Diversas Receitas Correntes	25.215	35.298	25.802	28.783	21.734	26.686	24.012	18.625	44.915	16.147	21.630	30.343
RECEITAS DE CAPITAL (II)	46.154	301.494	68.885	221.366	16.740	101.401	81.723	50.759	159.179	84.530	41.197	139.683
Operações de Crédito (III)	14.727	294.172	59.885	210.650	10.423	96.696	76.192	41.809	151.354	78.169	35.986	134.081
Amortização de Empréstimos (IV)	29.070	3.881	4.473	5.056	4.865	4.560	5.367	5.827	5.135	5.070	4.745	4.273
Alienação de Bens (V)	0	3	569	40	653	92	8	4	11	498	16	4
Transferências de Capital	2.355	3.439	3.958	5.620	800	0	148	3.120	2.679	653	420	1.338
Convênios	2.355	28	1.958	2.146	800	0	148	2.645	2.679	0	420	558
Outras Transferências de Capital	0	3.410	2.000	3.475	0	0	0	475	0	653	0	780
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	53	8	0	0	141	30	-13
RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.355	3.439	3.958	5.620	800	53	156	3.120	2.679	793	450	1.325
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	889.143	1.136.646	936.393	1.082.552	1.190.839	1.095.188	1.082.299	1.222.076	1.075.926	1.032.811	1.237.533	1.015.347
DESPESAS CORRENTES (VIII)	922.325	907.014	917.868	925.086	919.615	1.291.214	872.000	860.343	966.915	998.726	1.047.846	1.082.984
Pessoal e Encargos Sociais	645.127	620.502	622.658	639.590	621.337	837.910	775.568	632.350	663.679	688.738	684.445	735.768
Juros e Encargos da Dívida (IX)	11.201	15.365	22.655	10.488	16.180	26.887	11.487	15.946	29.275	10.493	16.993	33.088
Outras Despesas Correntes	265.997	271.148	272.555	275.008	282.099	426.417	84.945	212.047	273.961	299.495	346.407	314.129
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	911.124	891.649	895.213	914.598	903.436	1.264.327	860.513	844.397	937.640	988.233	1.030.853	1.049.897
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	184.297	200.725	173.727	204.632	188.470	379.271	101.004	208.405	246.947	187.704	210.198	240.595
Investimentos	112.511	113.192	102.823	130.967	117.749	226.208	21.693	129.370	169.344	122.845	148.906	179.152
Inversões Financeiras	41.811	65.216	46.066	50.981	45.666	132.121	48.958	53.324	55.592	50.469	43.872	47.357
Concessão de Empréstimos (XII)	41.277	42.216	46.066	50.721	45.562	55.628	48.958	53.324	52.208	49.615	42.188	43.633
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	534	23.000	0	260	104	76.493	0	0	3.384	854	1.684	3.724
Amortização da Dívida (XIV)	29.974	22.317	24.838	22.684	25.055	20.942	30.353	25.711	22.011	14.390	17.421	14.086
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	113.045	136.192	102.823	131.227	117.853	302.701	21.693	129.370	172.728	123.699	150.590	182.875
RESERVA DO RPPS (XVII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.024.169	1.027.841	998.036	1.045.825	1.021.289	1.567.028	882.206	973.767	1.110.368	1.111.931	1.181.442	1.232.772
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-135.026	108.805	-61.642	36.727	169.550	-471.841	200.092	248.308	-34.441	-79.120	56.091	-217.425
RESULTADO PRIMÁRIO LDO	-147.233	70.469	-103.235	-8.938	128.853	-522.909	156.501	200.811	-81.515	-123.665	18.648	-256.786

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

	2013						2014					
	7 - Julho	8 - Agosto	9-Setembro	10- Outubro	11-Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	05 - Maio	06 - Junho
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	827.022	1.328.499	893.339	1.161.778	1.125.550	1.021.336	1.062.524	1.177.956	1.119.840	976.391	1.150.793	1.019.843
1 - RECEITAS CORRENTES	780.869	1.027.004	824.454	940.412	1.108.810	919.935	980.800	1.127.197	960.660	891.861	1.109.596	880.160
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	784.770	809.860	838.877	907.930	838.241	856.466	519.616	514.803	539.542	544.993	585.776	554.675
111 - IMPOSTOS	734.237	757.191	788.069	856.293	793.648	818.474	482.653	480.094	505.187	505.674	544.280	515.510
112 - TAXAS	50.533	52.668	50.808	51.637	44.593	37.991	36.963	34.709	34.355	39.318	41.496	39.165
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.637	26.710	23.014	40.765	16.689	39.809	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.637	26.710	23.014	40.765	16.689	39.809	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717
13 - RECEITA PATRIMONIAL	47.061	31.733	32.980	35.799	30.963	41.846	31.838	47.744	40.790	17.869	31.107	29.372
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	31	38	29	31	61	23	33	18	29	28	27	28
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	47.010	31.674	32.928	35.716	30.881	41.801	31.774	47.703	40.733	17.816	31.057	29.315
133 - RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	21	21	21	51	21	22	30	20	29	25	23	29
139 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	15	14	3	27	29	12	7	19	27	6	27	4
141 - RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL	13	14	3	25	29	12	7	3	27	6	27	4
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	2	0	0	2	0	0	0	17	1	0	0	0
15 - RECEITA INDUSTRIAL	681	753	816	649	628	763	403	783	893	783	749	926
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	681	753	816	649	628	763	403	783	893	783	749	926
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.096	4.329	3.351	3.062	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.096	4.329	3.351	3.062	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	232.317	455.419	239.635	292.746	543.836	314.671	386.357	515.792	245.054	282.756	439.289	249.326
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	231.765	452.148	237.085	291.942	538.965	309.977	386.353	514.008	244.028	282.479	438.127	241.512
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	771	0	0	0	4	0	0	136	0	0
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	552	3.271	1.779	804	4.871	4.695	0	1.784	1.026	142	1.162	7.814
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.618	39.416	25.266	27.945	21.278	26.319	20.337	17.207	103.997	13.878	21.687	26.808
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	11.312	21.524	14.181	16.468	10.949	12.861	6.133	6.518	29.218	6.412	11.901	7.364
192 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.848	2.984	1.999	2.184	1.936	2.958	8.572	3.041	7.369	1.811	1.871	14.703
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.326	10.952	6.108	5.997	5.082	5.255	1.973	4.518	63.626	2.796	4.619	2.387
199 - RECEITAS DIVERSAS	3.132	3.956	3.297	3.311	3.311	5.245	3.660	3.129	3.783	2.858	3.260	2.354
2 - RECEITAS DE CAPITAL	46.154	301.494	66.885	217.907	16.740	101.401	81.723	50.759	159.179	84.530	41.197	139.683
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.727	294.172	59.885	210.650	10.423	96.696	76.192	41.809	151.354	78.169	35.986	134.081
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0	279.465	49.827	201.330	0	83.109	67.487	37.776	148.550	67.000	28.275	128.262
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	14.727	14.708	9.320	10.423	10.423	13.587	8.706	4.033	2.804	11.169	7.711	5.819
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0	3	569	56	653	92	8	4	11	498	16	4
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0	0	568	55	652	45	0	0	0	475	8	0
222 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0	3	1	1	1	47	8	4	11	23	8	4
23 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
230 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.355	3.439	1.958	2.146	800	0	148	3.120	2.679	653	420	1.338
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	3.410	0	0	0	0	0	475	0	138	0	780
244 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	515	0	0
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	2.355	28	1.958	2.146	800	0	148	2.645	2.679	0	420	558
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	29.070	3.881	4.473	5.046	4.865	4.613	5.375	5.827	5.135	5.211	4.775	4.260
259 - OUTRAS RECEITAS	29.070	3.881	4.473	5.046	4.865	4.613	5.375	5.827	5.135	5.211	4.775	4.260
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	133.450	127.987	137.587	169.276	108.791	199.083	129.795	136.133	150.545	155.035	155.769	160.402
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	133.450	127.987	137.587	169.276	108.791	199.083	129.795	136.133	150.545	155.035	155.769	160.402
71 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	-0	0	0	-0	-1
712 - TAXAS	0	0	0	0	0	0	0	-0	0	0	-0	-1
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	131.603	126.735	135.953	166.609	107.398	197.336	128.992	134.737	149.453	153.840	155.092	158.742
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	131.603	126.735	135.953	166.609	107.398	197.336	128.992	134.737	149.453	153.840	155.092	158.742
75 - RECEITA INDUSTRIAL	781	757	937	903	723	1.378	477	468	585	480	610	903
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	781	757	937	903	723	1.378	477	468	585	480	610	903
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.067	495	698	1.764	670	369	283	859	483	715	68	758
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.067	495	698	1.764	670	369	283	859	483	715	68	758
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0	0	0	0	43	70	24	0	0	0
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	0	0	0	0	0	0	43	70	24	0	0	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	960.472	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426	1.306.563	1.180.245
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	960.472	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426	1.306.563	1.180.245
DÉFICIT (VI)	146.150	0	60.668	0	0	450.066	0	0	0	55.004	0	143.334
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	960.472	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.186.429	1.306.563	1.323.579

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	2013						2014					
	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	05 - Maio	06 - Junho
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	951.863	955.317	938.343	973.834	962.697	1.478.792	785.923	919.097	1.050.489	1.020.405	1.092.789	1.146.406
3 - DESPESAS CORRENTES	787.192	772.934	781.091	787.329	791.357	1.116.040	704.264	730.357	817.819	842.415	892.074	915.275
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	511.906	487.585	487.669	504.417	495.005	665.366	608.263	503.552	515.519	533.587	529.405	569.897
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.201	15.365	22.655	10.488	16.180	26.887	11.487	15.946	29.275	10.493	16.993	33.088
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.085	269.984	270.767	272.424	280.172	423.787	84.514	210.859	273.026	298.335	345.676	312.290
4 - DESPESAS DE CAPITAL	164.671	182.383	157.251	186.505	171.341	362.751	81.659	188.740	232.669	177.990	200.715	231.132
4 - INVESTIMENTOS	112.511	113.192	102.823	130.967	117.749	226.208	21.693	129.370	169.344	122.845	148.906	179.152
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	41.811	65.216	46.066	50.981	45.666	132.121	48.958	53.324	55.592	50.469	43.872	47.357
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.348	3.975	8.363	4.558	7.926	4.423	11.008	6.045	7.733	4.677	7.937	4.623
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	135.133	134.080	136.777	137.757	128.258	175.174	167.736	129.986	149.095	156.311	155.771	167.710
3 - DESPESAS CORRENTES	135.133	134.080	136.777	137.757	128.258	175.174	167.736	129.986	149.095	156.311	155.771	167.710
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.221	132.916	134.988	135.173	126.332	172.543	167.305	128.798	148.160	155.151	155.040	165.870
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.913	1.163	1.788	2.584	1.927	2.631	431	1.188	935	1.160	731	1.839
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.086.997	1.089.397	1.075.119	1.111.592	1.090.956	1.653.966	953.659	1.049.082	1.199.584	1.176.716	1.248.560	1.314.116
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	19.625	18.342	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	19.625	18.342	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS INTERNA	19.625	18.342	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.106.622	1.107.739	1.091.595	1.129.718	1.108.085	1.670.486	973.005	1.068.748	1.213.862	1.186.429	1.258.044	1.323.579
SUPERÁVIT (XIII)	0	348.747	0	201.336	126.256	0	219.314	245.341	56.523	0	48.518	0
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.106.622	1.456.486	1.091.595	1.331.054	1.234.341	1.670.486	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.186.429	1.307	1.323.579

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada
	2013	2014												
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.100.461	1.362.260	1.164.879	1.308.924	1.455.379	1.267.892	1.330.086	1.475.455	1.361.152	1.275.907	1.519.102	1.249.563	15.871.060	16.000.366
Receitas Tributárias	784.094	809.195	838.240	907.298	837.635	855.350	820.438	811.502	855.457	888.899	956.122	881.512	10.245.742	10.527.868
ICMS	667.421	696.292	733.910	799.164	739.700	739.600	734.783	722.479	736.919	692.569	740.603	749.554	8.752.994	9.100.100
IPVA	23.369	14.712	10.825	9.616	6.813	5.492	12.799	14.241	35.041	112.083	124.593	46.250	415.834	432.000
ITCD	2.824	4.098	3.430	4.078	3.915	3.335	2.934	3.292	6.909	4.259	2.778	2.525	44.377	34.500
IRRF	40.552	42.037	39.846	43.414	43.194	69.394	33.690	37.305	42.879	41.293	47.301	44.622	525.525	479.700
Outras Receitas Tributárias	49.928	52.055	50.229	51.026	44.013	37.529	36.234	34.186	33.708	38.696	40.848	38.561	507.011	481.568
Receitas de Contribuições	24.600	26.669	23.014	40.751	16.584	39.773	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	316.197	312.008
Receita Patrimonial	30.899	25.207	32.976	35.795	30.960	27.252	31.838	47.744	40.789	17.869	31.107	29.372	381.809	194.640
Receita Agropecuária	15	14	3	26	29	14	7	19	27	6	27	4	191	376
Receita Industrial	681	753	816	649	628	763	403	783	893	783	749	926	8.827	8.971
Receita de Serviços	3.095	4.329	3.351	3.059	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332	39.667	112.017
Transferências Correntes	232.590	455.588	239.796	292.379	544.194	314.848	429.298	559.718	277.896	317.943	470.554	286.071	4.420.874	4.497.672
Cota-Parte do FPE	61.753	80.741	66.824	66.825	92.952	95.874	114.586	122.361	72.584	82.843	110.398	82.791	1.050.533	1.130.000
Transferências da LC 87/1996	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	-	5.196	5.196	5.196	57.155	62.352
Transferências da LC 61/1989 - IPI	20.586	22.400	20.376	22.131	24.162	25.824	20.756	17.573	17.171	18.723	20.365	19.396	249.463	260.000
Transferências do FUNDEB	66.163	65.397	57.074	79.298	77.213	80.457	69.577	73.868	67.324	86.279	81.937	54.364	858.950	930.000
Outras Transferências Correntes	78.893	281.853	90.326	118.929	344.671	107.497	219.183	340.720	120.817	124.902	252.658	124.324	2.204.773	2.115.320
Outras Receitas Correntes	23.901	39.902	26.104	28.347	21.838	26.736	25.130	24.317	155.084	18.207	28.933	32.024	450.524	338.540
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	586	603	579	620	585	478	730	524	649	624	649	604	7.230	8.274
DEDUÇÕES (II)	344.586	362.317	363.838	409.640	363.503	388.509	367.448	375.783	428.730	412.955	437.835	385.950	4.641.093	4.776.437
Transferências Constitucionais e Legais	197.757	203.954	208.571	225.951	208.656	208.879	208.279	206.961	248.708	246.072	256.634	229.574	2.649.996	2.735.385
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	24.600	26.669	23.014	40.751	16.584	39.773	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	316.197	311.988
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	393	393	399	377	349	778	356	414	414	414	477	830	5.595	4.924
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	121.836	131.301	131.854	142.562	137.914	139.079	141.007	141.297	151.783	137.974	152.872	139.828	1.669.306	1.724.140
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	755.876	999.942	801.041	899.284	1.091.877	879.384	962.638	1.099.672	932.422	862.952	1.081.267	863.613	11.229.967	11.223.929

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	562.557	548.050	541.445	559.603	551.056	745.590	654.774	554.855	592.514	611.581	608.474	657.794	7.188.295	3.809
Pessoal Ativo	295.888	283.468	271.582	291.661	269.125	400.161	351.381	275.850	296.660	310.094	303.747	345.510	3.695.128	3.387
Pessoal Inativo e Pensionistas	248.609	246.996	253.228	253.387	259.026	311.669	303.393	262.335	278.597	284.253	287.480	296.522	3.285.496	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	18.060	17.586	16.635	14.555	22.905	33.760	-	16.670	17.257	17.233	17.247	15.762	207.670	421
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	169.430	168.634	170.014	183.595	177.112	206.162	304.056	193.557	192.487	190.708	193.356	193.560	2.342.671	4
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	880	322	580	351	265	673	269	203	130	265	208	153	4.299	-
Decorrentes de Decisão Judicial	18.304	18.027	15.738	20.666	18.347	18.716	17.988	17.665	17.930	18.190	18.971	18.964	219.506	-
Despesas de Exercícios Anteriores	849	-273	76	9.199	561	264	103.479	7.767	7.731	3.856	2.703	3.426	139.639	4
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	149.397	150.557	153.619	153.378	157.939	186.510	182.320	167.922	166.697	168.397	171.474	171.016	1.979.226	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	393.128	379.416	371.431	376.008	373.944	539.428	350.718	361.298	400.027	420.874	415.118	464.235	4.845.624	3.804
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	393.128	379.416	371.431	376.008	373.944	539.428	350.718	361.298	400.027	420.874	415.118	464.235	4.849.428	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	755.876	999.942	801.041	899.284	1.091.877	879.384	962.638	1.099.672	932.422	862.952	1.081.267	863.613	11.229.967	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	52,01%	37,94%	46,37%	41,81%	34,25%	61,34%	36,43%	32,86%	42,90%	48,77%	38,39%	53,75%	43,18%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	370.379	489.972	392.510	440.649	535.020	430.898	471.692	538.839	456.887	422.846	529.821	423.170	5.502.684	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	351.860	465.473	372.884	418.617	508.269	409.353	448.108	511.897	434.043	401.704	503.330	402.012	5.227.550	-

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MAIO/2014 (VALOR BRUTO em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014 (*)	ICMS(**)-25%	ICMS- Lei 2508 (***)-25%	ICMS TOTAL	IPI-25%	IPVA(***) -50%
AFONSO CLAUDIO	0,729%	1.528	138	1.667	37	308
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	610	55	665	15	106
AGUIA BRANCA	0,344%	721	65	787	18	115
ALEGRE	0,540%	1.132	103	1.235	27	344
ALFREDO CHAVES	0,454%	952	86	1.038	23	298
ALTO RIO NOVO	0,211%	442	40	482	11	60
ANCHIETA	7,777%	16.304	1.477	17.781	396	370
APIACA	0,178%	373	34	407	9	127
ARACRUZ	4,143%	8.686	787	9.473	211	1.497
ATILIO VIVACQUA	0,314%	658	60	718	16	108
BAIXO GUANDU	0,605%	1.268	115	1.383	31	439
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,839%	1.759	159	1.918	43	593
BOA ESPERANÇA	0,341%	715	65	780	17	150
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	323	29	352	8	335
BREJETUBA	0,398%	834	76	910	20	91
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	6.409	581	6.990	156	3.646
CARIACICA	6,041%	12.665	1.148	13.812	308	4.356
CASTELO	0,736%	1.543	140	1.683	37	700
COLATINA	1,950%	4.088	370	4.458	99	2.275
CONC. DA BARRA	0,688%	1.442	131	1.573	35	192
CONC. CASTELO	0,415%	870	79	949	21	133
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,197%	413	37	450	10	30
DOMINGOS MARTINS	1,050%	2.201	199	2.401	53	544
DORES DO RIO PRETO	0,201%	421	38	460	10	98
ECOPORANGA	0,756%	1.585	144	1.729	38	207
FUNDÃO	0,258%	541	49	590	13	242
GOVERNADOR LINDENBERG	0,419%	878	80	958	21	167
GUAÇUI	0,398%	834	76	910	20	465
GUARAPARI	0,842%	1.765	160	1.925	43	2.737
IBATIBA	0,368%	771	70	841	19	266
IBIRACU	0,255%	535	48	583	13	222
IBITIRAMA	0,259%	543	49	592	13	63
ICONHA	0,369%	774	70	844	19	469
IRUPI	0,372%	780	71	851	19	114
ITAGUAÇU	0,383%	803	73	876	19	140
ITAPEMIRIM	3,552%	7.447	675	8.121	181	299
ITARANA	0,325%	681	62	743	17	117
IUNA	0,488%	1.023	93	1.116	25	296
JAGUARE	0,879%	1.843	167	2.010	45	323
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	436	40	476	11	96
JÃO NEIVA	0,337%	706	64	771	17	274
LARANJA DA TERRA	0,324%	679	62	741	16	105
LINHARES	4,621%	9.688	878	10.565	235	2.712
MANTENOPOLIS	0,286%	600	54	654	15	138
MARATAIZES	0,552%	1.157	105	1.262	28	528
MARECHAL FLORIANO	0,505%	1.059	96	1.155	26	281
MARILANDIA	0,407%	853	77	931	21	225
MIMOSO DO SUL	0,521%	1.092	99	1.191	27	294
MONTANHA	0,512%	1.073	97	1.171	26	192
MUCURICI	0,284%	595	54	649	14	52
MUNIZ FREIRE	0,452%	948	86	1.033	23	142
MUQUI	0,269%	564	51	615	14	132
NOVA VENEZIA	1,130%	2.369	215	2.584	58	699
PANCAS	0,456%	956	87	1.043	23	175
PEDRO CANARIO	0,367%	769	70	839	19	210
PINHEIROS	0,646%	1.354	123	1.477	33	237
PIUMA	0,431%	904	82	985	22	331
PONTO BELO	0,222%	465	42	508	11	61
PRESIDENTE KENNEDY	0,300%	629	57	686	15	156
RIO BANANAL	0,676%	1.417	128	1.546	34	321
RIO NOVO DO SUL	0,265%	556	50	606	13	153
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	893	81	974	22	104
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	3.082	279	3.361	75	583
SANTA TERESA	0,625%	1.310	119	1.429	32	440
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	788	71	860	19	125
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	1.367	124	1.491	33	474
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	0,245%	514	47	560	12	120
SÃO MATEUS	2,029%	4.254	385	4.639	103	1.634
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	675	61	736	16	151
SERRA	11,758%	24.650	2.234	26.884	599	6.641
SOORETAMA	0,667%	1.398	127	1.525	34	221
VARGEM ALTA	0,485%	1.017	92	1.109	25	259
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	1.392	126	1.518	34	603
VIANA	1,254%	2.629	238	2.867	64	1.005
VILA PAVÃO	0,305%	639	58	697	16	98
VILA VALERIO	0,586%	1.229	111	1.340	30	220
VILA VELHA	5,327%	11.168	1.012	12.180	271	9.726
VITORIA	17,462%	36.608	3.317	39.925	889	12.320
TOTAL	100%	209.643	18.997	228.640	5.091	65.277

1- Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

2- Os valores demonstrados são os apropriados no mês de acordo com o regime de competência.

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ MAIO DE 2014 (em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014 (*)	ICMS(**)- 25%	ICMS- Lei 2508 (***)- 25%	ICMS TOTAL	IPI- 25%	IPVA(***) -50%	ÍNDICE DO FUNDO 2014	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)	ÍNDICE 2013	RESTOS A PAGAR ICMS DEZEMBRO/2013	RESTOS A PAGAR IPVA DEZEMBRO/2013
AFONSO CLAUDIO	0,729%	6.992	672	7.664	172	658	1,495%	643	0,738%	56	2
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	2.791	268	3.059	69	237	1,224%	526	0,294%	22	0
AGUIA BRANCA	0,344%	3.299	317	3.616	81	235	0,870%	374	0,354%	27	0
ALEGRE	0,540%	5.179	498	5.677	128	833	1,893%	814	0,565%	43	2
ALFREDO CHAVES	0,454%	4.354	419	4.773	107	806	1,010%	434	0,462%	35	2
ALTO RIO NOVO	0,211%	2.024	195	2.218	50	131	1,060%	456	0,205%	16	0
ANCHIETA	7,777%	74.588	7.170	81.758	1.839	891	0,000%	0	8,257%	627	2
APIACA	0,178%	1.707	164	1.871	42	348	1,254%	539	0,182%	14	1
ARACRUZ	4,143%	39.735	3.820	43.554	980	3.408	0,000%	0	4,044%	307	4
ATILIO VIVACQUA	0,314%	3.012	289	3.301	74	244	1,021%	439	0,340%	26	1
BAIXO GUANDU	0,605%	5.802	558	6.360	143	1.003	1,662%	715	0,604%	46	1
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,839%	8.047	774	8.820	198	1.369	1,807%	777	0,837%	64	2
BOA ESPERANÇA	0,341%	3.270	314	3.585	81	329	1,324%	569	0,339%	26	1
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	1.477	142	1.619	36	866	1,834%	789	0,156%	12	5
BREJETUBA	0,398%	3.817	367	4.184	94	193	0,965%	415	0,402%	31	1
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	29.319	2.818	32.137	723	8.206	3,746%	1.611	3,232%	245	30
CARIACICA	6,041%	57.938	5.569	63.507	1.429	10.696	5,250%	2.258	5,697%	432	22
CASTELO	0,736%	7.059	679	7.737	174	1.614	1,702%	732	0,737%	56	6
COLATINA	1,950%	18.702	1.798	20.500	461	4.937	2,797%	1.203	1,959%	149	7
CONC. DA BARRA	0,688%	6.598	634	7.233	163	435	1,475%	634	0,768%	58	2
CONC. CASTELO	0,415%	3.980	383	4.363	98	309	0,924%	397	0,429%	33	1
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,197%	1.889	182	2.071	47	69	0,676%	291	0,163%	12	0
DOMINGOS MARTINS	1,050%	10.070	968	11.038	248	1.205	1,186%	510	1,059%	80	2
DORES DO RIO PRETO	0,201%	1.928	185	2.113	48	228	0,965%	415	0,204%	15	0
ECOPORANGA	0,756%	7.251	697	7.948	179	433	1,086%	467	0,799%	61	1
FUNDÃO	0,258%	2.474	238	2.712	61	542	2,153%	926	0,218%	17	1
GOV. INDENBERG	0,419%	4.019	386	4.405	99	376	0,871%	375	0,385%	29	0
GUAÇUI	0,398%	3.817	367	4.184	94	1.034	2,296%	987	0,377%	29	2
GUARAPARI	0,842%	8.075	776	8.852	199	7.025	4,774%	2.053	0,827%	63	21
IBATIBA	0,368%	3.529	339	3.869	87	614	2,005%	862	0,363%	28	1
IBIRAÇU	0,255%	2.446	235	2.681	60	511	1,376%	592	0,272%	21	0
IBITIRAMA	0,259%	2.484	239	2.723	61	147	1,052%	452	0,260%	20	1
ICONHA	0,369%	3.539	340	3.879	87	1.329	1,103%	474	0,354%	27	2
IRUPI	0,372%	3.568	343	3.911	88	276	1,034%	445	0,364%	28	1
ITAGUAÇU	0,383%	3.673	353	4.026	91	326	1,169%	503	0,371%	28	0
ITAPEMIRIM	3,552%	34.067	3.275	37.341	840	702	0,000%	0	1,900%	144	6
ITARANA	0,325%	3.117	300	3.417	77	322	1,034%	445	0,309%	23	0
IUNA	0,488%	4.680	450	5.130	115	668	1,869%	804	0,506%	38	1
JAGUARE	0,879%	8.430	810	9.241	208	748	1,097%	472	0,772%	59	2
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	1.995	192	2.187	49	216	1,604%	690	0,227%	17	1
JOÃO NEIVA	0,337%	3.232	311	3.543	80	610	1,488%	640	0,335%	25	1
LARANJA DA TERRA	0,324%	3.107	299	3.406	77	241	1,043%	448	0,330%	25	0
LINHARES	4,621%	44.319	4.260	48.579	1.093	6.108	0,000%	0	3,923%	298	14
MANTENOPOLIS	0,286%	2.743	264	3.007	68	301	1,514%	651	0,278%	21	0
MARATAIZES	0,552%	5.294	509	5.803	131	1.208	0,000%	0	0,298%	23	9
MARECHAL FLORIANO	0,505%	4.843	466	5.309	119	640	0,974%	419	0,513%	39	2
MARILANDIA	0,407%	3.903	375	4.279	96	521	0,903%	388	0,388%	29	1
MIMOSO DO SUL	0,521%	4.997	480	5.477	123	714	1,651%	710	0,519%	39	4
MONTANHA	0,512%	4.910	472	5.383	121	466	1,168%	502	0,557%	42	2
MUCURICI	0,284%	2.724	262	2.986	67	112	0,608%	261	0,326%	25	1
MUNIZ FREIRE	0,452%	4.335	417	4.752	107	309	1,302%	560	0,476%	36	2
MUQUI	0,269%	2.580	248	2.828	64	307	1,669%	718	0,278%	21	3
NOVA VENECIA	1,130%	10.838	1.042	11.879	267	1.536	1,637%	704	1,073%	81	3
PANCAS	0,456%	4.373	420	4.794	108	404	1,565%	673	0,458%	35	0
PEDRO CANARIO	0,367%	3.520	338	3.858	87	491	2,102%	904	0,366%	28	2
PINHEIROS	0,646%	6.196	596	6.791	153	510	1,317%	566	0,667%	51	2
PIUMA	0,431%	4.134	397	4.531	102	784	1,427%	614	0,392%	30	3
PONTO BELO	0,222%	2.129	205	2.334	52	122	0,979%	421	0,243%	18	0
PRESIDENTE KENNEDY	0,300%	2.877	277	3.154	71	365	0,000%	0	0,302%	23	3
RIO BANANAL	0,676%	6.483	623	7.107	160	742	0,922%	396	0,625%	47	0
RIO NOVO DO SUL	0,265%	2.542	244	2.786	63	325	1,314%	565	0,262%	20	3
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	4.086	393	4.478	101	280	0,925%	398	0,415%	31	1
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	14.098	1.355	15.454	348	1.508	1,042%	448	1,381%	105	4
SANTA TERESA	0,625%	5.994	576	6.570	148	954	1,218%	524	0,622%	47	1
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	3.606	347	3.953	89	286	0,688%	296	0,352%	27	0
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	6.253	601	6.854	154	1.075	1,770%	761	0,651%	49	1
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,245%	2.350	226	2.576	58	288	1,294%	556	0,273%	21	1
SÃO MATEUS	2,029%	19.460	1.871	21.330	480	3.509	0,000%	0	1,732%	131	14
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	3.088	297	3.385	76	349	1,119%	481	0,326%	25	0
SERRA	11,75%	112.769	10.840	123.609	2.780	15.348	0,000%	0	11,621%	882	32
SOORETAMA	0,667%	6.397	615	7.012	158	471	1,324%	569	0,573%	43	1
VARGEM ALTA	0,485%	4.652	447	5.099	115	597	1,332%	573	0,487%	37	1
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	6.368	612	6.980	157	1.359	1,132%	487	0,702%	53	3
VIANA	1,254%	12.027	1.156	13.183	297	2.746	2,215%	952	1,263%	96	5
VILA PAVÃO	0,305%	2.925	281	3.206	72	216	0,894%	384	0,311%	24	0
VILA VALERIO	0,586%	5.620	540	6.160	139	456	0,801%	344	0,542%	41	1
VILA VELHA	5,327%	51.090	4.911	56.001	1.260	21.406	0,000%	0	5,851%	444	47
VITORIA	17,462%	167.475	16.099	183.574	4.129	28.161	0,000%	0	19,958%	1.515	39
TOTAL	100%	959.081	92.193	1.051.274	23.647	150.345	100%	43.000	100%	7.589	340

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.  
Fonte: GECOG/SFAZ